



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.082093/2024-56

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

RETIFICAÇÃO EDITAL REITO Nº 1/2025 EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 02/2025

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital Reito Nº 1/2025 - Edital UFU/PROGRAD/DIRPS Nº 02/2025, processo SEI nº 23117.082093/2024-56

Onde se lê:

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU, considerando o disposto no Edital Nº 22, de 26 de dezembro de 2023- Sistema de Seleção Unificada – SiSU - Processo Seletivo – Edição de 2025, na Lei no 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 e alterada pela Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; na Portaria Nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, que altera a Portaria Normativa MEC Nº 18 de 11 de outubro de 2012; na Lei 13.409/2016; na Portaria Normativa do MEC Nº 21 de 05 de novembro de 2012, torna públicos o cronograma e procedimentos de inscrições e matrícula para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2025, para as vagas dos cursos ofertados pelo SiSU – Sistema de Seleção Unificada – Edição de 2025.

Leia-se:

A Universidade Federal de Uberlândia – UFU, considerando o disposto no Edital Nº 35, de 23 de dezembro de 2024- Sistema de Seleção Unificada – SiSU - Processo Seletivo – Edição de 2025, na Lei no 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 e alterada pela Lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; na Portaria Nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, que altera a Portaria Normativa MEC Nº 18 de 11 de outubro de 2012; na Lei 13.409/2016; na Portaria Normativa do MEC Nº 21 de 05 de novembro de 2012, torna públicos o cronograma e procedimentos de inscrições e matrícula para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2025, para as vagas dos cursos ofertados pelo SiSU – Sistema de Seleção Unificada – Edição de 2025.

Onde se lê:

2.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma ou mais entre as seguintes modalidades de vaga, (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e Portaria Normativa MEC nº 9/2017:

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas(as), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Leia-se:

2.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma ou mais entre as seguintes modalidades de vaga, (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e Portaria Normativa MEC nº 9/2017:

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Onde se lê:

3.1 Para concorrer à modalidade de vaga reservada escolhida, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Condição de egresso de escola pública - Esta condição será verificada pela comprovação de que o(a) candidato(a) tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Leia-se:

3.1 Para concorrer à modalidade de vaga reservada escolhida, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Condição de egresso de escola pública ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público: o candidato que tenha cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Onde se lê:

3.8 Não poderão concorrer à reserva de vagas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

Leia-se:

3.8 **Não** poderão concorrer à reserva de vagas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado total ou parcialmente o Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista parcial ou integral em escolas **PRIVADAS** ainda que, qualificadas como confessionais ou certificadas como filantrópicas. Entende-se por privadas, escolas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Inclui-se:

1.3 Conforme previsto no edital da Secretaria de Educação Superior Nº 35, de 23 de dezembro 2024 - Sistema de Seleção Unificada - SiSU - Processo Seletivo - Edição 2024 que prevê, no subitem 1.12 que

"As instituições participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de CANDIDATOS aos processos seletivos do SiSU, nos dias e horários de funcionamento regular da instituição",

1.3.1 a UFU disponibilizou o acesso à rede WIFI por meio do seguinte usuário e senha:

usuário: **sisu2023**

senha: **30k01x2023**

1.3.2 O acesso pode ser realizado nas seguintes redes "UFU- Portal" e " UFU - Instucional" . Caso necessite, o candidato poderá acessar o seguinte tutorial para acesso: <https://manuais.ufu.br/EDUCACAO/WIFI/index.html>

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Vice-Reitor**, em 15/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6019278** e o código CRC **8D588F12**.